



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA**Preço deste número - Kz: 100,00**

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresnanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA		O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
	Ano		
	As três séries	Kz: 611 799.50	
	A 1.ª série	Kz: 361 270.00	
	A 2.ª série	Kz: 189 150.00	
	A 3.ª série	Kz: 150 111.00	

SUMÁRIO

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 306/17:

Exonera o Comissário Rogério Fangana Muanginda do cargo de Chefe da Secretaria Geral da Polícia Nacional.

Decreto Presidencial n.º 307/17:

Exonera Alfredo Eduardo Manuel Mingas do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola, Acreditado na República de São Tomé e Príncipe.

Decreto Presidencial n.º 308/17:

Exonera o Comissário Sebastião Domingos Gunza do cargo de Director Geral-Adjunto do Serviço de Investigação Criminal.

Decreto Presidencial n.º 309/17:

Exonera Joaquim Mande do cargo de Inspector Geral da Administração do Estado.

Decreto Presidencial n.º 310/17:

Exonera Artur Mário Neinda do cargo de Inspector Geral-Adjunto da Administração do Estado, Pena Fernandes da Silva do cargo de Inspector Geral-Adjunto da Administração do Estado e Beatriz Alberto Quitambe Fernandes do cargo de Inspectora Geral-Adjunta da Administração do Estado.

Decreto Presidencial n.º 311/17:

Exonera as entidades que integram o Conselho de Administração da Agência Angola Press (ANGOP-E.P.).

Decreto Presidencial n.º 312/17:

Autoriza a comissão especial de serviço do Comissário Rogério Fangana Muanginda, do Ministério do Interior para o Governo da Província da Lunda-Norte, para exercer função civil, por um período de 3 anos.

Decreto Presidencial n.º 313/17:

Nomeia as entidades para integrarem o Conselho de Administração da Agência Angola Press (ANGOP-E.P.).

Decreto Presidencial n.º 314/17:

Nomeia Bartolomeu Nunes para o cargo de Director-Adjunto do Cerimonial do Presidente da República.

Decreto Presidencial n.º 315/17:

Nomeia Sebastião Domingos Gunza para o cargo de Inspector Geral da Administração do Estado, Beatriz Alberto Quitambe Fernandes para o cargo de Inspectora Geral-Adjunta da Administração do Estado, Rosa Luís de Sousa Micoló para o cargo de Inspectora Geral-Adjunta da Administração do Estado e Maria Isabel Fernandes Tormenta dos Santos para o cargo de Inspectora Geral-Adjunta da Administração do Estado.

Despacho Presidencial n.º 297/17:

Delega poderes ao Ministro do Interior para conferir posse a algumas entidades que integram os órgãos de Chefia da Polícia Nacional, Ministério do Interior, Serviços Penitenciários e Serviço de Protecção Civil e Bombeiros.

Assembleia Nacional

Despacho n.º 5/17:

Nomeia Pedro Agostinho de Neri para o cargo de Secretário Geral da Assembleia Nacional.

Ministério dos Recursos Minerais e Petróleos

Decreto Executivo n.º 659/17:

Prorroga, para 15 de Agosto de 2019, o prazo do primeiro levantamento de Ramas de Petróleos da Área de Desenvolvimento do Lucapa, no Bloco 14.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

**Decreto Presidencial n.º 306/17
de 22 de Novembro**

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea g) do artigo 122.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com a alínea c) do ponto A, do n.º 3 do artigo 3.º e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 9/08, de 2 de Setembro, que Regula os Postos e Distintivos da Polícia Nacional, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, o seguinte:

É exonerao o Comissário Rogério Fangana Muanginda, do cargo de Chefe da Secretaria Geral da Polícia Nacional, para o qual havia sido nomeado, através do Decreto Presidencial n.º 101/15, de 11 de Maio.

Publique-se.

Luanda, aos 17 de Novembro de 2017.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

Despacho Presidencial n.º 297/17
de 22 de Novembro

Considerando que nos termos da Constituição da República de Angola, o Presidente da República tem competência para nomear os Ministros de Estado, Ministros, Secretários de Estado, Vice-Ministros, membros de Conselho de Administração e outras entidades;

Tendo sido nomeadas algumas entidades que integram os órgãos de Chefia da Polícia Nacional, Ministério do Interior, Serviços Penitenciários e Serviço de Protecção Civil e Bombeiros;

Havendo necessidade do Presidente da República delegar poderes ao Ministro do Interior, para conferir posse às individualidades recém-nomeadas;

O Presidente da República determina, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 5 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República, conjugados com o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 4/17, de 13 de Outubro, o seguinte:

1.º — São delegados poderes ao Ministro do Interior, para conferir posse às entidades abaixo designadas:

- a) Comissário Prisional Principal Jorge de Mendonça Pereira, Director do Serviço Penitenciário do Ministério do Interior;
- b) Comissário Gil Famoso Sebastião da Silva, Director Geral do Serviço de Migração e Estrangeiros do Ministério do Interior;
- c) Comissário Bombeiro Bêncão Cavila Nyoka, Comandante do Serviço de Protecção Civil e Bombeiros do Ministério do Interior;
- d) Comissário Abel Baptista, Director do Gabinete de Informação e Análise do Ministério do Interior;
- e) Comissário Eduardo Fernando Cerqueira, Delegado do Ministério do Interior na Província do Huambo e Comandante Provincial da Polícia Nacional;
- f) Comissário António Vicente Gimbe, Delegado do Ministério do Interior na Província do Bié e Comandante Provincial da Polícia Nacional;
- g) Comissário Aristófanês Cardoso Vila dos Santos, Delegado do Ministério do Interior na Província da Luanda e Comandante Provincial da Polícia Nacional.

2.º — As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Presidente da República.

3.º — O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte à data da sua assinatura.

Publique-se.

Luanda, aos 20 de Novembro de 2017.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

ASSEMBLEIA NACIONAL

Despacho n.º 5/17
de 22 de Novembro

Por conveniência de serviço, usando da faculdade que me é conferida nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 4/10, de 31 de Março — Lei Orgânica da Assembleia Nacional, determino:

1. Nomeio Pedro Agostinho de Neri para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Secretário Geral da Assembleia Nacional.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, 20 de Novembro de 2017.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Fernando da Piedade Dias dos Santos*.

MINISTÉRIO DOS RECURSOS MINERAIS E PETRÓLEOS

Decreto Executivo n.º 659/17
de 22 de Novembro

Considerando que a CABGOC, Operadora do Bloco 14, solicitou, em nome do Grupo Empreiteiro do Bloco em referência, a prorrogação, para 15 de Agosto de 2019, do prazo para o primeiro levantamento de Ramas de Petróleo da Área de Desenvolvimento do Lucapa;

A petição da CABGOC tem como base os dados de sub-superfície obtidos e o adiamento das actividades preliminares de engenharia de concepção «FEED», que começaram em 2012, mas foram suspensas em 2013 para avaliação e melhor entendimento dos riscos técnicos associados ao Projecto;

Os riscos invocados pelo Operador incluem fuga de hidrocarbonetos do reservatório para o leito do mar resultante da presença de uma enorme falha na estrutura e sobrecarga fina, devido ao desfiladeiro do Rio Congo, bem como, os riscos de sondagem à superfície, riscos com a injeção de água e sondagem relacionados com a estrutura estratigráfica fina;

A SONANGOL-E.P. considera exequível a solicitação do Operador, tendo como base diversos comentários, recomendações e total alinhamento de todas as áreas técnicas envolvidas, tanto nos aspectos legais, nas negociações realizadas, assim como no suporte proveniente das áreas técnico/económica e comercial;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 50.º da Lei n.º 10/04, de 12 de Novembro, determino:

1. É prorrogado, para 15 de Agosto de 2019, o prazo do primeiro levantamento de Ramas de Petróleos da Área de Desenvolvimento do Lucapa, no Bloco 14.

2. O presente Decreto Executivo entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 15 de Novembro de 2017.

O Ministro, *Diamantino Pedro Azevedo*.